ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO N°003/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO REFERENTE ÀS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DOS ALUNOS QUE DESEJAM ESTUDAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

Clesiana Ferrari Comachio, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Santiago do Sul – SC, no uso de suas atribuições faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as matrículas e rematrículas referente ao ano letivo de 2026, para todos os alunos que desejam estudar na Rede Municipal de Ensino.

I – DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de 06 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (de segunda a sexta-feira das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h), no seguinte endereço:

Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, n°210, Centro do Município de Santiago do Sul, SC.

Escola Municipal Cantinho da Alegria, situada na Rua Honorino Comachio, n° 210, Centro do Município de Santiago do Sul- SC.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Para a realização da matrícula dos alunos novos e rematrículas, os pais ou responsáveis deverão comparecer na Secretaria munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- CPF e RG da criança;
- Declaração de Vacinação emitida pelo Posto de Saúde;
- Comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
- CPF do pai e mãe
- Atestado do local de trabalho que comprove horário e turno de frequência do pai e mãe de crianças que irão frequentar creche;
- Histórico Escolar, para alunos oriundos de outro estabelecimento de Ensino.

Obs: A efetivação da matrícula somente ocorrerá após a apresentação de todos os documentos acima exigidos.

III – DO INGRESSO

Poderão ingressar na Rede Municipal de Ensino crianças cuja idade de ingresso seja assim compreendida:

Berçário: Crianças de 4 meses até 01 (um) ano;

Maternal I: Crianças que completarem 01 (um) anos até 31 de março do ano de 2026;

Maternal II: Crianças que completarem 02 (dois) anos até 31 de março do ano de 2026;

Maternal III: Crianças que completarem 03 (três) anos até 31 de março do ano de 2026;

Pré I: Criança que completarem 04 (quatro) anos até 31 de março do ano de 2026;

Pré II: Crianças que completarem 05 (cinco) anos até 31 de março do ano de 2026;

Semi Integral I (matutino): Crianças de 04 meses até 1 ano e 3 meses;

Semi integral II (matutino): Crianças com idade superior a 1 ano e 3 meses completos até 31 de março de 2026;

1° ano: Crianças que completarem 06 (seis) anos até 31 de março do ano de 2026.

OBS: Para alunos já matriculados, as **rematrículas** estão abertas para ambos os estabelecimentos de ensino, Escola Municipal Cantinho da Alegria e Escola Municipal Pequeno Cidadão sendo necessário apresentação dos documentos acima citados.

Solicitamos que as matrículas sejam feitas no prazo estabelecido no presente edital para uma melhor organização do ano letivo de 2026.

Santiago do Sul-SC, 03 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLESIANA FERRARI COMACHIO
Data: 04/11/2025 08:30:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clesiana Ferrari Comachio
Secretária Municipal da Educação.